



DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 180 - Julho/2012

VITÓRIA

TRT garante direito de greve

Veja abaixo trecho da decisão proferida pelo Desembargador Federal do Trabalho, Tarcísio Valente nos autos nº 0000265.2012.0.23.0-4 (dissídio de greve, agravo regimental), reduzindo de 70% para 30% o percentual de trabalhadores em atividade, garantindo assim o direito de greve:

(...) em sede de juízo de retratação, refluio do posicionamento anteriormente abraçado, para reduzir o percentual de trabalhadores que deverão permanecer em atividade durante o movimento grevista para 30% (trinta por cento) em cada uma das empresas, limitados aos setores atrelados às atividades de fornecimento e distribuição de energia elétrica. (grifo nosso)

***Lutar por uma vida digna é dever
de todo trabalhador***

**STIU-MT - Firme na Luta, Companheiros!!!
Mantendo e Ampliando Conquistas!!**